DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança da informação no âmbito da Administração Municipal, considerando que os órgãos públicos lidam diariamente com grande volume de dados e informações, muitas das quais de caráter sensível, cuja integridade, confidencialidade e disponibilidade devem ser preservadas.

O ambiente computacional da Administração é composto por estações de trabalho, servidores e demais dispositivos de tecnologia da informação interligados em rede, estando constantemente expostos a ameaças cibernéticas e outras formas de ataques digitais, que podem comprometer o funcionamento dos sistemas, ocasionar perda de dados, interrupção de serviços públicos e prejuízos à Administração e à população. Nesse contexto, a adoção de solução de antivírus mostra-se indispensável para mitigar riscos, prevenir incidentes de segurança e assegurar a continuidade das atividades administrativas.

O Município de Formosa do Sul possui demanda para 15 (quinze) licenças de antivírus, sendo 12 (doze) destinadas às unidades da Administração Municipal e 03 (três) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando os equipamentos utilizados pelos respectivos setores.

Ressalta-se, ainda, que a licença atualmente utilizada possui vigência até o dia 14 de julho de 2026, motivo pelo qual a realização da nova contratação reveste-se de caráter urgente, a fim de evitar a descontinuidade da proteção dos equipamentos e sistemas informatizados do Município. A eventual expiração das licenças deixará os dispositivos vulneráveis a vírus, malwares, ransomware e demais ameaças cibernéticas, podendo comprometer a segurança das informações, a prestação dos serviços públicos e o funcionamento das atividades administrativas. Dessa forma, a contratação tempestiva é imprescindível para garantir a continuidade da proteção do ambiente tecnológico municipal e a segurança dos dados públicos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC. VALIDADE DAS LICENÇAS: 36 MESES; GARANTIA: NO MÍNIMO 36 MESES;	UND	15

	ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DA SOLUÇÃO LICENCIADA, ATUALIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE DETECÇÃO (ENGINES) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS ANEXOS.		

4. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, *CAPUT* C/C § 4°, DA LEI NO 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: projeto/atividade= 2.003, despesa= 12, recurso=1.500.0000.0000, descrição= RECURSO NÃO VINCULADO A IMPOSTOS.

- Secretaria Municipal de Saúde: projeto/atividade= 2.029, despesa= 6, recurso=1.500.1002.0002, descrição= RECURSO ORDINÁRIO DA SAÚDE.

5. CONCLUSÃO:
Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é necessária e adequada para garantir a proteção dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação utilizados pelas Secretarias do Município de Formosa do Sul/SC, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança das informações e a mitigação dos riscos relacionados a ameaças cibernéticas. Assim, a contratação atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
ALTO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Formosa do Sul/SC, 03 de Julho de 2026.

TAYNARA TEDESCO
Secretário.
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

LEDENIR FRANCISCO CIMA
Secretário.
Secretaria Municipal de Saúde.